

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO ASSIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região Assis, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, **CONVOCA**, para escolha de vagas remanescentes do Edital de 04/04/2023, os candidatos selecionados no Processo Seletivo Regional para Contratação de Agente de Organização Escolar AEO/2023, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em **caráter temporário**, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

OBS: LC 1093/2009, Artigo 6º: É vedada, sob pena de nulidade, a contratação da mesma pessoa, com fundamento nesta lei complementar, ainda que para atividades diferentes, antes de decorridos 200 (duzentos) dias do término do contrato.

2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final por Cidades da Diretoria de Ensino, Região Assis.

3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de **Histórico Escolar/Certificado de Conclusão do Ensino Médio e DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG** e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

OBS: É obrigatório apresentar o documento de identidade RG para que a data de expedição do mesmo seja inserida no sistema SEDUC.

OBS: É obrigatório apresentar Histórico Escolar/Certificado de Conclusão Ensino Médio para garantir e comprovar a formação do candidato.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quincuagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

10 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

11 – O prazo para apresentação do candidato na escola é 29/05/2023, o prazo para assinatura do contrato e apresentação de todos os documentos acima relacionados é 05/06/2023, com início de exercício na função no mesmo dia.

II - LOCAL DE CHAMADA

LOCAL: Centro de Capacitação da Diretoria de Ensino

Endereço: Rua Vicente de Carvalho, 292 - Vila Xavier - Assis, SP

DATA: 26/05/2023

HORÁRIO: 10h

Cargos disponíveis: 07 cargos

III CONVOCADOS

LISTA POR CIDADE - ASSIS

Classificação Nome

15	JUHAYLA DELMONDES DOS SANTOS MARCOS
16	ADRIANO CORBALAN GUSMAN
17	JANAINA TEIXEIRA DE MELLO
18	VANIA DE SOUZA MODA RODRIGUES
19	MARIA ISABEL SOUZA SILVA
20	ANA PAULA FREITAS NASCIMENTO ROLIM

LISTA POR CIDADE - CÂNDIDO MOTA

Classificação Nome

25	ANA CLÁUDIA DE CAMPOS QUINTINO
26	EDINEIA PORFIRIO DE OLIVEIRA BALDUINO
27	PATRÍCIA RODRIGUES ALBUQUERQUE DOS SANTOS
28	TAIS DA SILVA
29	MIRIAM OLIVEIRA DE PAIVA
30	CAROLINE MIDORI KONNO BARRICHELO
31	FERNANDA CAMPANA PEREIRA MARTINS
32	FERNANDA ORSA FELIX ROSSINI
33	DÉBORA MORAES DA SILVA DOS SANTOS
34	ITAUÊ GALDINO VIEIRA
35	KLEBERSON JOSE ANTONIO
36	SERGIO HENRIQUE OLIVEIRA PAES
37	MARY ELEN FERNANDES FARIA
38	ANA CAROLINA GAVA CONGIU
39	FABIANA ALVES DE LIMA SILVA
40	THAIS FERNANDA DE SOUZA FREITAG
41	PATRÍCIA ANTÔNIA DE ALMEIDA
42	MARIZA DE SOUZA ANDRIUSSI
43	JUCILENE FOGAÇA DE OLIVEIRA
44	CEZAR AUGUSTO CARON
45	JOSÉ MARIA VASCONCELLOS NETO
46	CAROLINA DA SILVA MARTINS VENANCIO
47	MARIA GABRIELA DE SOUZA SANTOS
48	MARIA EDUARDA MASCHIO BEGOSSO TACITO
49	DHENIFER DOS SANTOS
50	ADRIANA DA SILVA

LISTA POR CIDADE - MARACAÍ

Classificação Nome

8	ANELISA NEDER PINTO GOMES
9	KAYKY PASSOS DE SOUZA
10	CLAUDINEIA GONÇALVES FRANCO DA SILVA
11	BEATRIZ PEREIRA PROENSA

12	CÉLIA CRISTINA OLIVEIRA FUNCHAL
13	MARCIA GONÇALVES MARTINS
14	MARIA RITA SALVADOR PAIS
15	DOUGLAS APARECIDO MORETÃO WATANABE
16	ANA CLÁUDIA DAMASCENO
17	GESSICA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
18	LETÍCIA LIRA LISBOA TEIXEIRA
19	DAIANE VITORIA PAULINO DAS CHAGAS
20	MARIANE CAROLINE DA SILVA

LISTA POR CIDADE – PEDRINHAS PAULISTA

Classificação Nome

4	CRISTIANE APARECIDA DE SENA
5	AMANDA DE LIMA
6	IGOR LEANDRO DO VALLE
7	SARA CAROLINE RODRIGUES
8	VITÓRIA LORENA DINIZ DE LIMA
9	AGHATA SABRINA DE MELO
10	ARLETE MARIA ALVES DA SILVA BARBOSA

IV – CARGOS DISPONÍVEIS

MUNICÍPIO: ASSIS

EE PROFA LEA ROSA M. ANDREGHETTI – 01

MUNICÍPIO: CÂNDIDO MOTA

EE SANTO HINO – 01

EE ANTONIO FONTANA – 01

EE RACHID JABUR – 01

EE ANTONIO JOSE SANTOS ALMEIDA - 01

MUNICÍPIO: MARACÁI

EE JOSÉ GONÇALVES DE MENDONÇA – 01

MUNICÍPIO: PEDRINHAS PAULISTA

EE PROF. DR ANTONIO DE BENEDICTIS - 01